



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 081/17

DATA: 13/09/17

SÚMULA: Altera o Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências da Lei Municipal 364/16 de 18/08/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017,

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº81/17.
C. Procópio, 13 de setembro de 2017.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Esta Lei altera no seu contexto o Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências da Lei Municipal 364/16 de 18/08/2016 – Lei de diretrizes Orçamentárias 2017.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 81/17.
C. Procópio, 13 de setembro de 2017.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 069/17

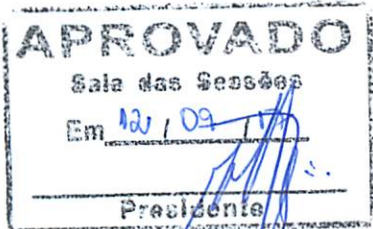
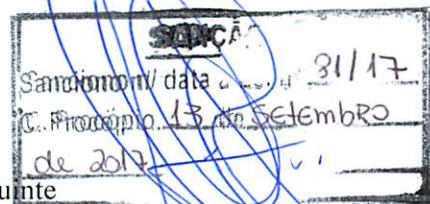
DATA: 28/08/17

SÚMULA: Altera o Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências da Lei Municipal 364/16 de 18/08/2016 – Lei de diretrizes Orçamentárias 2017,

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte



LEI:

Art. 1º - Esta Lei altera no seu contexto o Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências da Lei Municipal 364/16 de 18/08/2016 – Lei de diretrizes Orçamentárias 2017.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

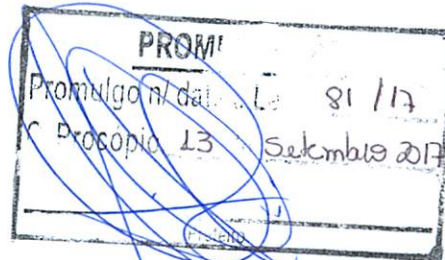
11 / 09 / 17 Em 1ª Discussão
12 / 09 / 17 - Em 2ª Discussão
Dispenza Em 3ª Discussão
Presidente

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade¹



¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 069/17 **Exposição de Motivos**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de adequar a previsão dos riscos fiscais no Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos fiscais e Providências da Lei Municipal 364/16 de 18/08/2016 – Lei de diretrizes Orçamentárias 2017, sua previsão inicial após levantamento realizado no impacto orçamentário-financeiro mostrou-se insuficiente para a sua execução.

Diante disso, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos nobres vereadores, o objetivo dessa adequação é para a realização do REFIS para incentivar o contribuinte a cumprir suas obrigações com o fisco municipal, sem que o município utilize a prerrogativa de executar os inadimplentes e não haja prejuízo financeiro ao erário.

As metas de resultados fiscais previstas na 364/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, tem o limite geral de R\$3.850.000,00 (três milhões oitocentos e cinquenta mil reais) e ainda considerando os casos já executados nos mostram que o resultado do custo pelo procedimento de execução acaba não sendo viável, pois é consumido quase que totalmente, para que não haja comprometimento à Lei de Responsabilidade Fiscal,

Diante disso, há o entendimento de que a exigência contida no §2º do artigo 14 está sendo preenchida uma vez que não há prejuízo financeiro ao erário, pois em paralelo já estão sendo iniciadas ações e medidas para a compensação de receita através da reavaliação da planta genérica do município e ações de fiscalização nas instituições financeiras para a apuração de ISSQN.

Desta forma, certos da compreensão de Vossas Excelências quanto ao propósito da administração municipal, esperamos contar com a apreciação, votação e aprovação unânime do presente projeto.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências
para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente



Amin José Hannouche
Prefeito

PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Sentenciais	200.000,00	Abertura Créditos Especiais com cancelamento de despesas	200.000,00
		Abertura Créditos Especiais com cancelamento de despesas	
Folha de Pagamento	2.200.000,00	Abertura Créditos Especiais com cancelamento de despesas	2.200.000,00
SUBTOTAL	2.400.000,00	SUBTOTAL	2.400.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.100.000,00	REFIS	1.100.000,00
Restituição de Tributos a Maior	150.000,00	Abertura Créditos Especiais c/cancelamento de despesas	150.000,00
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	200.000,00		200.000,00
SUBTOTAL	1.450.000,00	SUBTOTAL	1.450.000,00
TOTAL	3.850.000,00	TOTAL	3.850.000,00

Amin José Hannouche
 Prefeito